



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 103 – DG

Designa servidores para compor Grupo de Trabalho para Elaboração dos Projetos Básicos de Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza, Manutenção, Copeiragem e Recepção.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações contidas no Prot. PAE nº 4281/2011.

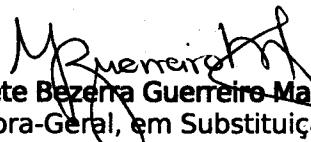
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Eduardo Ribeiro Bastos (CMP/SAO), Nilson de Brito Dantas (CSG/SAO), Andrea Ferraris Pignataro (SAE/CSG), Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes (SAE/CSG), Manoel Nazareno Fernandes Filho (SLC/CMP) e Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes (SEOF/COF), para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos projetos básicos de Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza, Manutenção, Copeiragem e Recepção.

Art. 2º As atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terão como data limite para conclusão o dia 02 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 15 de abril de 2011


Yvete Bezerra Guerreiro-Maia
Diretora-Geral, em Substituição